



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajuense

PORTARIA Nº: 250 /17-GAB/PMA

Autoriza ao servidor, viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JÚNIOR, funcionário Público, lotado na Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar até o Município de Breves/PA, no período de 23 a 26 de Outubro de 2017, para participar do ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO DO MOVER EM BREVES. Visando defesa deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de 200,00 (duzentos) cada, a fim de custear despesas com, alimentação, traslado e hospedagem. .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, 19 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 19 / 10 / 17

Isilane O. Marques
Aux. Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.